



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
PARAÍBA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA
NÚCLEO DE LÍNGUAS, CULTURA E ESTUDOS LINGUÍSTICOS**

EDITAL N.º 59/2023

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA

CURSO DE PREPARAÇÃO PARA MOBILIDADE ACADÊMICA

O Diretor de Desenvolvimento do Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), *campus* João Pessoa, nomeado pela Portaria nº 2.141/2022-REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, por meio do Núcleo de Línguas, Cultura e Estudos Linguísticos – NuLi – torna público o presente edital para o Processo de Seleção de alunos para o **Curso de Preparação para Mobilidade Acadêmica**, de acordo com as disposições deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O curso de Preparação para Mobilidade Acadêmica tem por objetivo motivar e preparar os estudantes dos cursos de graduação do *Campus* João Pessoa para as oportunidades de mobilidade acadêmica na França ou em um país francófono. Os conteúdos linguísticos e operacionais serão especificamente adaptados a este objetivo.

1.2. A realização do curso está vinculada à parceria decorrente de um Acordo de Cooperação entre o IFPB/ARINTER - com o CONIF e a Embaixada da França. As aulas serão ministradas por Valentina Scarcia, professora assistente, selecionada para o Programa de Assistentes de Francês.

1.3. O aproveitamento do curso como atividade complementar ficará a cargo das Coordenações dos Cursos Superiores, conforme previsto nos Projetos Pedagógicos (PPC) de cada curso.

1.4. Todas as aulas serão ministradas nas dependências do *Campus* João Pessoa.

1.5. A frequência mínima para aprovação é de 75%.

1.6. O estudante será avaliado quanto à assiduidade, participação e desempenho nas atividades práticas realizadas durante o curso.

1.7. A média para aprovação é 70.

1.8. Ao se inscrever no processo, o candidato assume estar ciente de todas as informações dispostas neste edital, com as quais concorda.

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1. As vagas ofertadas para o curso de Preparação à Mobilidade Acadêmica são destinadas aos estudantes regularmente matriculados a partir do 2º semestre letivo nos cursos de graduação do Campus João Pessoa do IFPB que tiverem interesse em conhecer sobre o processo e se preparar para participar de um projeto de mobilidade acadêmica na França ou em um país francófono, por um período de 01 (um) ou 02 (dois) semestres, cursando disciplinas ofertadas na Instituição de destino.

3. DAS TURMAS E DAS VAGAS

3.1. O quantitativo de vagas, local, dia/horário e público alvo, está descrito no Quadro 1 abaixo:

Quadro I – Turma/Carga horária, Local, Público alvo e Quantitativo de Vagas

TURMA/ CARGA HORÁRIA	LOCAL	DIA HORÁRIO	PÚBLICO ALVO	VAGAS*	
				A.C.	COTAS
Preparação para Mobilidade Acadêmica / 45 horas	Polo EAD	Quarta 09h30 às 12h00	20 estudantes da graduação	19	01 (PcD)

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Poderão se inscrever para o curso de Preparação para Mobilidade Acadêmica os estudantes regularmente matriculados a partir do 2º semestre letivo nos cursos de graduação do Campus João Pessoa do IFPB que tiverem interesse em conhecer sobre o processo e se preparar para participar de um projeto de mobilidade acadêmica na França ou em um país francófono, por um período de 01 (um) ou 02 (dois) semestres, cursando disciplinas ofertadas na Instituição de destino.

4.2. Para acompanhar os cursos, o candidato deverá ter conhecimento básico de informática e de navegação na internet, além de ter acesso à rede. Tal requisito se justifica pela possibilidade de recursos de Educação a Distância serem usados para otimizar o processo de aprendizagem.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição e as aulas serão ofertadas gratuitamente a estudantes de graduação do IFPB.

5.2. As inscrições serão realizadas no período de **24 de abril a 02 de maio de 2023, até 23h59min.** por meio de Formulário Eletrônico disponibilizado no seguinte endereço: <https://forms.gle/ejS2GKet8HBYQj1a8>

5.3. No ato da inscrição, o candidato deve anexar ao formulário: **documento de identificação oficial com foto, histórico escolar atualizado (últimos trinta dias) e carta de motivação assinada em PDF (ANEXO 1 deste edital).**

5.4. Para proceder a inscrição no Processo Seletivo, o candidato deverá satisfazer todas as condições do presente Edital, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as normas nele contidas.

5.5. O IFPB não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

6.1. Em cumprimento ao Decreto Federal nº 3.298/99 e à Súmula nº 45, da Advocacia Geral da União, serão disponibilizados 5% (cinco por cento) do total de vagas do curso para Pessoas com Deficiência (PcD).

6.2. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato com deficiência deverá selecionar a opção correspondente a esta cota no ato de inscrição, realizada via Internet no endereço eletrônico disponibilizado no item 5.2.

6.3. A não apresentação dos requisitos exigidos para participação no sistema de cotas para Pessoas com Deficiência (PcD) impedirá o candidato de concorrer para tais vagas, o que implicará no remanejamento da sua inscrição para a ampla concorrência, conforme seu vínculo com o IFPB.

6.4. Caso o cálculo da vaga destinada às Pessoas com Deficiência (PcD), no curso apontado neste Edital, resulte em um número fracionário, este será arredondado para o valor inteiro imediatamente superior, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas.

6.5. Caso a vaga destinada às Pessoas com Deficiência (PcD) não seja preenchida, esta retornará às vagas gerais disponíveis para a mesma turma.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O Processo Seletivo para as aulas do Curso de Preparação para Mobilidade Acadêmica será realizado com base no CRE do candidato.

7.2. As cartas de motivação não têm fins de avaliação e configuram-se apenas como um instrumento para que a professora ministrante trace um perfil dos estudantes de modo a direcionar o planejamento do curso.

7.3. A análise documental será feita por uma comissão formada por servidores do quadro de pessoal do IFPB, e que não estejam se candidatando, ou tenham algum membro da família até 2º grau como candidato.

7.4. A classificação dar-se-á em ordem decrescente com base no CRE.

7.5. Estarão classificados: os candidatos da ampla concorrência que ficarem nas 19 (dezenove) primeiras posições e o candidato à cota destinada à PcD que estiver na primeira posição de sua cota.

7.6. O resultado preliminar da lista de classificação será divulgado no site oficial do *Campus* João Pessoa, na página do NuLi (Núcleo de Línguas, Cultura e Estudos Linguísticos), no dia 09 de maio de 2023.

7.7. Em caso de empate será realizado um sorteio para definição da ordem de classificação dos candidatos que estiverem empatados, em data prevista no Cronograma (item 11) deste Edital.

7.7.1. Se necessário for, o sorteio será realizado on-line com transmissão ao vivo no canal do YouTube do *Campus* João Pessoa, no dia 15 de maio de 2023, em horário a ser divulgado juntamente ao resultado preliminar da lista de classificação.

7.7.2. A presença no sorteio on-line não será obrigatória. A gravação do processo ficará disponível no canal do YouTube do *Campus* João Pessoa.

7.7.3. Caso haja sorteio, o resultado deste estará disponível no dia 15 de maio de 2023 no site oficial do *Campus* João Pessoa, na página do NuLi.

7.7.4. Não caberá recurso contra o resultado do sorteio.

7.8. Os candidatos não classificados formarão a lista de espera.

8. DOS RECURSOS

8.1. Os recursos contra o resultado preliminar da lista de classificação deverão ser encaminhados para o e-mail do NuLi: nucli.jp@ifpb.edu.br no dia 10 de maio de 2023.

8.2. Ao encaminhar os recursos, o candidato deverá nomear o assunto do e-mail com o seguinte título: **“RECURSO SELEÇÃO CURSO DE PREPARAÇÃO PARA A MOBILIDADE ACADÊMICA”**.

8.3. Não será permitida a inserção de quaisquer documentos que tenham faltado no ato da inscrição.

8.4. Não serão aceitos recursos enviados fora do Formulário de Recursos (ANEXO 2 deste Edital).

9. DAS MATRÍCULAS

9.1. Os candidatos contemplados dentro do número de vagas previstas no QUADRO I terão suas respectivas matrículas efetivadas com a presença no primeiro dia de aula, e conforme procedimentos descritos a seguir:

9.1.1. Os candidatos contemplados deverão acessar e preencher o Formulário de Matrícula, cujo link será disponibilizado na sala de aula no primeiro dia de aula de sua turma.

9.1.2. Os candidatos contemplados que não comparecerem ao primeiro dia de aula não terão a matrícula efetivada e perderão o direito à vaga, com exceção daqueles que enviarem justificativa formal até 48 horas após a realização da aula para o e-mail do NuLi: nucli.jp@ifpb.edu.br.

9.1.3. Os candidatos contemplados, após realizarem o preenchimento do Formulário de Matrícula, não poderão se ausentar durante as duas primeiras semanas de aulas, sob pena de cancelamento da matrícula, com exceção daqueles que enviarem justificativa formal até 48 horas após a realização da aula para o e-mail do NuLi: nucli.jp@ifpb.edu.br.

9.2. Caso algum candidato contemplado dentro das vagas não tenha sua matrícula efetivada devido aos casos descritos em 9.1.2 e 9.1.3, a vaga remanescente será destinada à lista de espera conforme ordem de classificação.

9.3. Os candidatos da lista de espera serão convocados por e-mail e contato telefônico conforme as vagas remanescentes surjam.

9.4. Não haverá convocação de candidatos da lista de espera após a terceira semana de aula.

10. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

10.1. As aulas terão início no dia 17 de maio de 2023.

11. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	DATAS
Publicação do Edital	24 de abril de 2023
Inscrições	24 de abril de 2023 a 02 de maio

Análise documental	03 a 05 de maio de 2023
Resultado preliminar da lista de classificação	09 de maio de 2023
Interposição de recursos contra o resultado preliminar da lista de classificação	10 de maio de 2023
Resultado dos recursos contra o resultado preliminar da lista de classificação	12 de maio de 2023
Sorteio (se necessário desempate)	15 de maio de 2023
Resultado do Sorteio (se houver)	15 de maio de 2023
Divulgação do resultado final	16 de maio de 2023
Matrículas e Início das Aulas	17 de maio de 2023

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Compete, exclusivamente, ao candidato certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos por este edital.

12.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o Processo Seletivo de que trata este Edital, bem como a verificação dos documentos exigidos e das respectivas datas e horários. Serão divulgados, sempre que necessário, editais e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo no site oficial do IFPB - *Campus* João Pessoa, na página do NuLi.

12.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, divulgados no site oficial do IFPB - *Campus* João Pessoa, na página do NuLi.

12.4. A inscrição do candidato no Processo Seletivo de que trata este Edital implica o conhecimento e a concordância expressa com as normas e as informações constantes neste Edital.

12.5. A inexistência das informações ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo, implicarão em eliminação sumária do candidato, ressalvado o direito de ampla defesa, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

12.6. As dúvidas referentes a este edital e ao Processo Seletivo de que ele trata devem ser encaminhadas por e-mail ao NuLi: nucli.jp@ifpb.edu.br, utilizando o título “Dúvidas

Curso de Preparação para Mobilidade Acadêmica”.

12.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Núcleo de Línguas, Cultura e Estudos Linguísticos (NuCLI), Coordenação do Núcleo de Assuntos Internacionais (NAI) do Campus João Pessoa, Coordenação do Assistente de Francês do Campus João Pessoa, em parceria com a Assessoria de Relações Institucionais e Internacionais (ARINTER).

João Pessoa, 24 de abril de 2023.

Rafael José Alves do Rego Barros

Diretor de Desenvolvimento do
Ensino IFPB-Campus João Pessoa

ANEXO 1 - CARTA DE MOTIVAÇÃO



DIREÇÃO GERAL NÚCLEO DE LÍNGUAS, CULTURAS E ESTUDOS LINGUÍSTICOS

CARTA DE MOTIVAÇÃO EDITAL 59/2023 – DDE-JP

Apresente-se brevemente;

Mencione o curso no qual está matriculado;

Explique o seu interesse pelo Curso de Preparação para Mobilidade Acadêmica na França ou outros países francófonos;

Descreva experiências anteriores de mobilidade, caso já tenha participado.

Atenção: Sua carta deve ser escrita de forma digital e enviada no formato PDF.

João Pessoa, _____ / _____ / _____

Assinatura legível e sem abreviação – do (a) candidato (a)

